



CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA ROTA 2030 – MOBILIDADE E LOGÍSTICA

PAUTA DA 18ª REUNIÃO

Data: **11/08/2021**

Hora: **14h30 às 16h30**

Local: **Remota**

I - ABERTURA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Aprovação da Ata da 17ª Reunião.
2. Informes.

III - ORDEM DO DIA

1. Análise de proposta de resolução para regulamentar a atividade de auditoria nos programas prioritários.

Interessado: Conselho Gestor

Assunto: A Portaria nº 86, de 12 de março de 2019, estabelece, em seu artigo 26, que a verificação da execução das atividades das instituições coordenadoras de programas prioritários do Programa Rota 2030 poderá ser realizada por meio de auditorias independentes credenciadas pelo Ministério da Economia. Por meio da Resolução SDIC nº 3, de 13 de novembro de 2020, o Conselho Gestor estabeleceu critérios gerais para o credenciamento e para a execução das auditorias. No entanto, estabeleceu, por meio do parágrafo único do artigo 28, que o detalhamento dos procedimentos seria feito por meio de nova Resolução. Assim sendo, a Secretaria Executiva do Conselho preparou uma proposta de Resolução sobre o tema para discussão e aprovação.

2. Solicitação da Fundep para ampliação do prazo para executar os recursos excedentes captados no primeiro ano de execução dos programas prioritários que coordena.

Interessado: Conselho Gestor

Assunto: Em análise de solicitação da Fundep, o Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030 autorizou a utilização dos recursos excedentes captados no primeiro ano de execução dos programas prioritários por ela coordenados (Linha IV e Linha V). Estabeleceu o prazo de 17 de outubro de 2021, último dia do

segundo ano de execução dos programas prioritários para a aplicação dos recursos, uma vez que é, também, o limite para a solicitação para a utilização do excedente do segundo ano. No entanto, a Fundep solicita que esse prazo seja estendido até para o fim do mês de fevereiro de 2022.